



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0662/2018

Patos-PB, em 23 de abril de 2018.

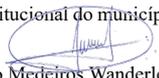
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - ACOLHER o pedido de EXONERAÇÃO da servidora JÉSSICA LACERDA DE SOUZA, matrícula n.º 31545358, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, a partir de 30 de abril de 2018, em atenção à opção por acumular cargos públicos e em incidente ao Edital de Notificação, publicado no D.O 12/04/2018, com fulcro no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 213, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0663/2018

Patos-PB, em 23 de abril de 2018.

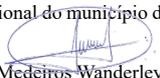
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

#### RESOLVE:

I - ACOLHER o pedido de EXONERAÇÃO da servidora ELAINE CRISTINA COSTA FIGUEIREDO, matrícula n.º 31544258, ocupante do cargo de Farmacêutico, com lotação na Secretaria de Saúde de Patos, em atenção à opção por acumular cargos públicos e em incidente ao PAD n.º 004/2018 CPD, em conformidade ao Relatório Final lavrado pela referida Comissão, com fulcro no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e no art. 213, inciso I, da Lei n.º 1.244/1979.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0664/2018

Patos-PB, em 23 de abril de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

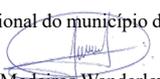
#### RESOLVE:

I - NOMEAR a Sra. ALINE KARLA ARAÚJO DE HOLANDA LEITE para assumir o cargo de Enfermeiro Classe II - Plantonista, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Patos, em observância ao Concurso Público n.º 001/2014 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0801134-05.2016.815.0251.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Fica cientificado o interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2018.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EDITAIS E AVISOS

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Patos, do Estado da Paraíba, por meio do Secretário in fine assinado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO pesquisas empreendidas em fichas cadastrais de servidores públicos ocupantes de cargos em provimento efetivo sobre exaurimento de prazo de licenças e afastamentos estatutários, com fulcro na Lei n.º 1.244/1979;

CONSIDERANDO a atualização de informações provenientes do 'Recadastramento 2018', com apontamentos às licenças sem vencimento, licenças remunerada, vacância e licença prêmio

RESOLVE NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem à unidade de trabalho respectiva para retorno ao exercício das atividades funcionais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste expediente em Diário Oficial do Município:

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PORTARIA
315711	LIDIA BATISTA DE MORA	Enfermeira - ESF	Secretaria de Saúde	Port. 115/2016 - Vacância
316047	ROSIMAIRY FABIOLA DE FREITAS	Técnica em Enfermagem	Secretaria de Saúde	Port. 894/2015 - Vacância
258231	KAMILA ROCHA FERNANDES LIMA	Enfermeira ESF	Secretaria de Saúde	Port. 122/2016 - Vacância
258100	LAMARA RAIANE DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Saúde Bucal	Secretaria de Saúde	Port. 895/2015 - Vacância

Os servidores indicados devem comparecer, ainda, na sede da Gerência de Recursos Humanos (Centro Administrativo) para comprovar o retorno ao exercício do cargo, ou outro documento hábil atinente ao caso;

A Coordenação de Recursos Humanos das Secretarias indicadas acima deverão providenciar comunicações complementares aos servidores interessados e, sendo o caso e após solicitação, expedir declaração/certidão acerca do retorno/recondução ao cargo de fato com a data e frequência do período.

Desde já, fica cientificado o(a) servidor(a) que a não comprovação da adequação funcional ou o decurso de prazo in albis, ensejará a instauração de procedimento disciplinar cabível.

Patos/PB, 23 de abril de 2018.

MANOEL NÓIA JÁCOME FILHO  
Secretário Municipal de Administração

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB